



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 62/2021

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a recuperação de um bueiro, localizado em frente à propriedade do Senhor Pedro Kremmer, em Baixo Máximo, na Rua Sérgio Schmitt que se encontra com um tubo quebrado.

Justificativa: O bueiro já existe e foi construído pela Prefeitura, porém aconteceu da patrula da Prefeitura quebrar um dos tubos, necessitando de urgentes reparos, a fim de dar a devida vazão das águas em dias de enxurradas.

Luiz Alves/SC, em 26 de março de 2021

ROSELI PEREIRA GOEDERT

VereadorA